

Jurista da Direção de Regulamentação e Assuntos Jurídicos da ANACOM — Responsável pela condução de processos referentes ao cumprimento das normas jurídicas do sector das comunicações (instaurando os processos adequados e propondo sanções para o respetivo incumprimento) e pela elaboração de projetos de iniciativas legislativas — 2002/2004;

Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal de Rio Maior — Responsável pelas áreas do Planeamento Estratégico; Cidades Digitais; Modernização Administrativa; Informática; Planeamento Urbano e Ordenamento do Território; Obras Particulares; Turismo; Desporto; Imagem, Comunicação e Relações Públicas — 2004/2006;

Vice-Presidente do Conselho de Administração da Empresa Municipal DESMOR — Administrador com funções executivas, nomeadamente nas áreas da gestão financeira; gestão de recursos humanos; e jurídica — 2006;

Assessor do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto — Responsável pela coordenação de programas de investimento em infraestruturas, pela articulação com os fundos comunitários e assessoria jurídica — 2006/2007;

Vice-Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, I. P. — Responsável pelas áreas de planeamento e gestão de infraestruturas; serviços descentralizados (direções regionais); e fundos comunitários — 2007/2009;

Deputado à Assembleia da República — Membro Comissão Parlamentar de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, da Comissão de Educação e Ciência, da Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local, da Comissão Eventual para o acompanhamento político do fenómeno da Corrupção, da Comissão Eventual para a Revisão Constitucional e da Delegação Permanente do Fórum Parlamentar Ibero-americano — 2009/2011;

Assessor Jurídico do Conselho de Administração da Fundação Portuguesa das Comunicações (em representação da ANACOM) — Responsável pela assessoria jurídica, pela execução das atividades e procedimentos inerentes ao funcionamento e tomada de decisão do Conselho de Administração, pelo processo de alteração Estatutária, pelo «Modelo de Organização e Gestão de Parcerias» e pela elaboração de regulamentos, contratos e documentos estratégicos — 2012/2015;

Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Informática, I. P. — Responsável pelos Departamentos de Organização e Gestão de Pessoas, Gestão de Clientes, pelos Assuntos Jurídicos, Contencioso e Área de Comunicação e Sustentabilidade — 2016.

210100126

Despacho n.º 15605/2016

Considerando que a Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, prevê, no n.º 4 do artigo 19.º, que a designação dos membros do conselho diretivo dos institutos públicos é efetuada na sequência de procedimento concursal ao qual se aplicam as regras de recrutamento, seleção e provimento para os cargos de direção superior da Administração Pública, previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação;

Considerando que, nos termos previstos nos artigos 18.º e 19.º do mencionado Estatuto, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRoSAP) concluiu o procedimento concursal relativo ao cargo de presidente do conselho diretivo do Instituto de Informática, I. P., divulgado pelo Aviso (extrato) n.º 9188/2016, de 12 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho, tendo o respetivo júri apresentado proposta fundamentada de designação, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 19.º do mesmo Estatuto, determino o seguinte:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o previsto no n.º 12 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ambas na sua atual redação, designo a licenciada Paula Margarida Barrocas Salgado, em comissão de serviço, pelo período de cinco anos, para exercer o cargo de presidente do conselho diretivo do Instituto de Informática, I. P., a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 196/2012, de 23 de agosto, que aprova o diploma orgânico do Instituto de Informática, I. P.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 19.º da referida Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos à data da respetiva assinatura.

15 de dezembro de 2016. — A Secretária de Estado da Segurança Social, *Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim*.

ANEXO

1 — Dados pessoais

Nome: Paula Margarida Barrocas Salgado
Data de nascimento: 15 de janeiro de 1975

2 — Formação académica e formação específica

Mestrado em Economia e Estudos Europeus, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), Universidade Técnica de Lisboa (2006);

Pós-Graduação em “Administração Pública e Desenvolvimento Regional na Perspetiva das Comunidades Europeias, pela Universidade de Évora (1999);

Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), Universidade Técnica de Lisboa (1997);

Programa de Formação em Gestão Pública — FORGEP, intitulado “Inovação Estratégica e Inteligência Competitiva” (2016).

3 — Experiência profissional

Desde fevereiro de 2016 — Presidente do Instituto de Informática, I. P., responsável pelos Departamentos de Gestão de Aplicações e de Análise e Gestão de Informação, pela Área de Planeamento, Qualidade e Auditoria e pela Segurança dos Sistemas de Informação.

No âmbito destas funções, é Representante do Ministério do Trabalho da Solidariedade e da Segurança Social no RSPTIC — Rede de Serviços partilhados TIC na Administração Pública.

De dezembro de 2012 a fevereiro de 2016 — Chefe de Unidade no Departamento de Gestão e Controlo Integrado (DGI) do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP, I. P.), com a responsabilidade de assegurar a gestão das bases de dados do Pedido Único de Ajudas (PU), do Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA) e do Sistema de Informação de Beneficiários do IFAP. Foi responsável pela conceção e coordenação de vários projetos nas áreas da gestão e dos sistemas de informação de referência para Instituto, sendo de destacar os seguintes projetos:

Apresentação de candidaturas *online* no âmbito do novo Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (Medidas 7 e 9) e do FEAGA;

Sistema de controlo administrativo cruzado com as bases de dados de suporte ao pagamento de apoios/ajudas comunitárias no âmbito da PAC;

Reengenharia do Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA), assente em comunicações *online*, promovendo a desmaterialização e simplificação de processos;

Soluções de interoperabilidade de dados com diversas entidades externas nacionais e internacionais.

Ainda no âmbito desta função, foi responsável pela gestão de cerca de 36 serviços *online* disponíveis no Portal no IFAP, pela articulação funcional do Instituto com outras entidades públicas e privadas. Acompanhou a realização de diversos processos de auditorias de organismos de controlo nacionais e comunitários (Comissão Europeia e Tribunal de Contas Europeu).

De julho de 2011 a novembro de 2012 — Técnica Superior no IGFSS, I.P. — Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, integrada no Departamento de Gestão de Dívida, onde desempenhou funções de análise de dados relativos à evolução da dívida à Segurança Social, e o acompanhamento e controlo da atuação das instituições de Segurança Social em matéria de regularização de dívidas. Participou ainda no grupo de trabalho para a operacionalização do Sistema de Gestão de Reclamações e, no âmbito do Sistema de Gestão de Qualidade, acompanhou auditorias internas e externas (APCER e EFQM).

Entre outubro de 2009 e junho de 2011 — Assessora do Secretário de Estado da Segurança Social do XVIII Governo Constitucional, onde em articulação com o Instituto de Segurança Social, I. P. (ISS, I. P.), o Instituto de Informática, I. P. (II, I. P.), a Direção-Geral de Segurança Social (DGSS) e o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS, I. P.) coordenou a implementação e operacionalização dos seguintes projetos:

Novo Código dos Regimes Contributivos (CRC),

Aplicação da condição de recursos (Decreto-Lei n.º 70/2010 de 16 de junho) a ter em conta na atribuição e manutenção das prestações do subsistema de proteção familiar e do subsistema de solidariedade, bem como para a atribuição de outros apoios sociais públicos;

Processo de participação automática e mensal de dívida relativa a contribuições para a Segurança Social;

Definição da estratégia de redução de pagamentos indevidos de prestações sociais;

Definição do Plano Anual de Combate à Fraude e Evasão Contributiva.

De destacar ainda, o acompanhamento da execução de programas de investimento público em equipamentos sociais (PARES, POPH e PIDDAC), do plano de implementação da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) e do plano de implementação da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental.

Entre julho e outubro de 2009 — Assessora do Secretário de Estado da Segurança Social do XVII Governo Constitucional, onde desempenhou funções de apoio técnico à definição de políticas, assim como de acompanhamento da execução financeira de programas de investimento público em equipamentos sociais.

Dezembro de 1998 a julho de 2009 — Técnica Superior do Instituto de Financiamento de Agricultura Portuguesa (IFAP, I. P.), integrada no Departamento de Ajudas Diretas, com funções ao nível da gestão de ajudas diretas no âmbito da Política Agrícola Comum. Nesta instituição, participou na conceção e implementação de diversos processos de negócio ao nível da gestão e dos sistemas de informação, destacando-se o projeto de disponibilização de serviços *online* dos pedidos de ajuda no âmbito do FEAGA e FEADER. Participou ainda na conceção do programa gestão documental do Instituto, da implementação de plataforma *e-learning* e na reengenharia do Sistema de Informação de Beneficiários.

Entre setembro de 1997 e novembro de 1998, exerceu as funções de Técnica Superior no Banco Espírito Santo e foi responsável pela gestão de projetos de investimento da MARCAADL.

210100045

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E ECONOMIA

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Despacho (extrato) n.º 15606/2016

Ao abrigo dos artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 121/2015, de 30 de junho, a Câmara Municipal de Viana do Castelo apresentou junto do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I. P.) o pedido de registo da produção tradicional “Traje à Vianesa — Viana do Castelo” no Registo Nacional de Produções Artesanais Tradicionais Certificadas.

Considerando que o referido pedido de registo mereceu o parecer positivo da Comissão Consultiva para a Certificação de Produções Artesanais Tradicionais, nos termos da competência que lhe foi atribuída pelo n.º 1 do artigo 8.º do mesmo diploma;

Considerando que, tendo sido tornado público este pedido de registo através do Aviso n.º 10542/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 162, de 24 de agosto de 2016, não foi apresentada qualquer declaração de oposição no prazo fixado para o efeito;

O presidente do conselho diretivo do IEFP, I. P., ao abrigo das competências que, em razão da matéria, lhe foram conferidas pelo n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 121/2015, de 30 de junho, determina o seguinte:

1 — É aprovada a inclusão da produção tradicional “Traje à Vianesa — Viana do Castelo” no Registo Nacional de Produções Artesanais Tradicionais Certificadas, sendo titular do registo, enquanto entidade promotora, a Câmara Municipal de Viana do Castelo;

2 — A síntese do caderno de especificações que suporta o referido registo, incluindo a delimitação geográfica da área de produção, consta do anexo ao presente despacho;

3 — A entidade promotora deverá, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 121/2015, de 30 de junho, proceder ao registo da denominação da produção, sob a forma de indicação geográfica, junto do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI, I.P.);

4 — O processo de certificação da produção artesanal tradicional “Traje à Vianesa — Viana do Castelo”, uma vez registada como indicação geográfica, deverá observar as disposições fixadas no Decreto-Lei n.º 121/2015, de 30 de junho, designadamente nos artigos 14.º a 17.º e 19.º

2016-12-16. — A Diretora do Departamento de Assessoria da Qualidade, Jurídica e de Auditoria, *Paula Susana Aparício Gonçalves Matos Ferreira*.

ANEXO

I — Produção Tradicional objeto de registo: Traje à Vianesa — Viana do Castelo

II — Entidade Promotora titular do registo: Câmara Municipal de Viana do Castelo

III — Apresentação sumária: A produção tradicional em apreço, o “Traje à Vianesa — Viana do Castelo”, é reconhecidamente um “Ex-Libris” do saber-fazer artesanal português, quer pela sua imagem fortíssima e diferenciadora, quer pelo conjunto de mestres tradicionais envolvidos na sua confeção, desde a tecelagem, a costura, o bordado, a renda, até ao fabrico e decoração das chinelas.

IV — Enquadramento histórico e delimitação geográfica da área de produção

Estamos perante um traje que se foi definindo e enriquecendo ao longo do século XIX, quando, após as profundas perturbações devidas às Invasões Francesas (1808-1810) e à Guerra Civil (1828-1834), se sucederam décadas de maior estabilidade e mesmo de um relativo progresso económico. Um traje que no início as camponesas das freguesias vizinhas de Viana do Castelo usavam (não só, mas também) para ir à cidade e que veio, mais tarde, a ser apropriado pela própria cidade como um dos seus ícones mais importantes e que motivou muitas ações em ordem à sua defesa e preservação.

Com efeito, o Traje à Vianesa tornou-se um dos ícones minhotos mais divulgados e foi utilizado em todos os tipos de suportes gráficos. Revistas, postais, calendários, publicidade a diversíssimos produtos, utilizavam largamente a imagem da lavradeira com o seu traje de festa. Em 1890, o pequeno príncipe de 5 meses que viria a ser o rei D. Manuel II é fotografado ao colo da sua ama que vestia o Traje à Vianesa. Mais tarde, senhoras de elevada posição social usavam em circunstâncias especiais e fazem-se fotografar com ele, como acontece em 1913, quando a mulher do rei deposto, D. Manuel II, se deixa fotografar trajada.

Todavia, se no final do século XIX e na primeira década do século XX se difunde por todo o país o uso do Traje de Festa das lavradeiras vianenses, localmente, aquelas que ao longo do século XIX o definiram e usaram como indumentária, começam a abandonar o seu uso e a deixar-se seduzir por vestes mais citadinas e urbanas. A própria “moda” de trajar este fato, fora do seu contexto de origem, levou a formas de o vestir abastardadas que começaram a abandonar alguns vianenses. É assim que em 1919 surge um primeiro Certame Regional de Danças e Descantes, organizado por Abel Viana e Rodrigo V. Costa, que tem como objetivo promover o Traje à Vianesa e reconduzir o seu uso à sua forma tradicional, inaugurando uma campanha de defesa deste traje que havia de prolongar-se pelos anos seguintes.

Segundo Abel Viana, foi a partir de 1926, quando uma Parada Regional integrou o programa das festas da Senhora da Agonia, que se vulgarizou a presença de grupos trajados em atos e representações oficiais, algo que já se verificava, desde 1917, mas só por ocasião das Festas da Senhora da Agonia.

Sendo que o Traje à Vianesa se tornou, ao longo dos tempos, um símbolo de Portugal (uma “imagem da nação”), é natural que o âmbito da sua produção tenha extravasado os limites do concelho que lhe dá o nome, sendo produzido em todo o litoral norte do país e usado como “traje nacional” nas situações mais variadas (desde festividades locais, passando pelas comemorações carnavalescas, até à sua utilização em eventos portugueses no estrangeiro).

Neste contexto, relativamente à delimitação da área geográfica de produção do Traje à Vianesa — Viana do Castelo, constata-se que a esmagadora maioria das artesãs produtoras das peças que compõem este traje (tecelagem, bordado, confeção) se localizam no território correspondente às NUT III do Alto Minho, do Cávado e do Ave, pelo que se definem como limites da respetiva localidade, região ou território de ocorrência da produção, os limites daquele território composto pelos seguintes concelhos:

NUT III Alto Minho: Viana do Castelo, Arcos de Valdevez, Caminha, Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Valença, Vila Nova de Cerveira;

NUT III Cávado: Amares, Barcelos, Braga, Esposende, Terras do Bouro, Vila Verde;

NUT III Ave: Cabeceiras de Basto, Fafe, Guimarães, Mondim de Basto, Póvoa de Lanhoso, Vieira do Minho, Vila Nova de Famalicão, Vizela.

V — Caracterização do produto “Traje à Vianesa — Viana do Castelo”

O Traje à Vianesa é um produto múltiplo, composto por um conjunto de peças, todas manufaturadas artesanalmente na região do Minho (à exceção dos lenços), cujo resultado final se deve à combinação poliédrica entre elas e ao modo como os adornos em ouro o enfeitam e sublinham.

Segundo Cláudio Basto, o padrão geral do Traje à Vianesa, tal como era percecionado em 1930, é constituído por:

“Saia curta (aí pelo tornozelo), às listas verticais, de roda farta, pregueada miudamente na cinta, com barra larga a que chamam “forro”, avental franzido também na parte superior, camisa branca,